



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 29 de julho de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
CAIANA

Manoel Pereira de Souza
Prefeito Constitucional

Damião Pereira Lopes
Secretário de Administração e Controle Interno

Rafaelly Rodrigues Costa
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-
000
CNPJ 08.891.541/0001-59

Portaria Nº102/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de São José de Caiana para o quadriênio 2025-2029 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as disposições que lhes são conferidas pelo art. 60, VI, “f”, da Lei Municipal nº 187/98, combinado com a Resolução FNDE/PNAE nº 38/2004;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do conselho de alimentação escolar – CAE, de acordo com as indicações dos órgãos e entidades representadas.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Titular: DAMIÃO PEREIRA LOPES
- Suplente: VALÉRIA VIANA LACERDA

II - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

- Titular: EDNATELMA LACERDA NETA
- Suplente: EUDISLÂNIA PAULINO MARTINS
- Titular: DALVINETE DANTAS DA SILVA LIMA
- Suplente: MARLEIDE VIANA DE SOUSA SANTOS

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

- Titular: MARIZELMA VALDIVINO DE SOUSA
- Suplente: MARIA JANETE APARECIDA DE SOUSA
- Titular: FILIPE EMANUEL XAVIER DA SILVA
- Suplente: MARIA DE FÁTIMA CAMILA SOARES TRAJANO DA SILVA

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- Titular: MARIA DE FÁTIMA CARNAÚBA RODRIGUES
- Suplente: DAMIANA VIANA CARNEIRO DA SILVA
- Titular: ANA MARIA LOPES VIANA
- Suplente: FRANCISCA RODRIGUES COSTA

Quanto à presidência e vice-presidência do CAE, procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

- PRESIDENTE: EDNATELMA LACERDA NETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 29 de julho de 2025

- VICE-PRESIDENTE: DALVINETE
DANTAS DA SILVA LIMA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José de Caiana/PB, 29 de julho do ano de 2025.

Manoel Pereira de Souza
Prefeito Municipal

